



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 048/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo SEI nº 9.2024.0700.000355-2,

DISPENSA, a pedido, o servidor **JULIO CESAR DA
SILVA SANTOS**, Id. Func. 2304546, a contar de 07 de março de 2024, de
prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação
Especial dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14 de março de
2024, como se confere clicando [aqui](#).